

**QUARTO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO
DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA – Nº 068/2024
CONCORRENCIA ELETRONICA 02/2024**

Que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE TIO HUGO**, pessoa de direito público interno, com sede na Rua Venezuela, 285, na cidade de Tio Hugo-RS, inscrito no CNPJ 04.207.638/0001-59 neste ato representado pela sua Prefeita Municipal **Sra. VALDUZE BACK VOLLMER**, brasileira, casada, Agente Política, residente e domiciliada na Rua Avelino Silvério Schneider, 96, Progresso, nesta cidade de Tio Hugo-RS, portadora do CPF nº 003.187.530-06, doravante denominado de **CONTRATANTE**, de outro lado a empresa **ZENATTI & LODI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na Av. Vicente Guerra, nº 1298, Bairro Centro, na Cidade de Nova Alvorada-RS, inscrita no CNPJ nº 31.216.776/0001-77, neste ato representada pelo seu Representante Legal Sr. Enrique Lodi, portador do RG nº 3079523522, inscrito no CPF nº 030.134.180-01, residente e domiciliado na Estrada Passo da Lage, interior, no Município de Nova Alvorada, Cep 95985-000, de ora em diante denominado **CONTRATADA**, firmam o presente aditivo ao contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas: Este Contrato é parte integrante do Edital **Concorrência Eletrônica nº 002/2024**.

CLAUSULA PRIMEIRA: Pelo presente instrumento os aditantes, de comum acordo, resolvem, conforme Clausula Sexta do Contrato Original, prorrogar o prazo de execução das obras, em 02 (dois) meses, a contar de seu vencimento, 24/05/2025.

CLAUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato original e não alteradas pelo Presente ADITIVO, terão plena vigência na forma redigida naquele instrumento.

E, por estarem assim justos e acertados, assinaram o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram.

Tio Hugo/RS, 23 de maio de 2025.

VALDUZE BACK VOLLMER
Prefeita Municipal

**ZENATTI & LODI ENGENHARIA E
CONSTRUÇÕES LTDA**
Contratada

TESTEMUNHAS:
